PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
PORTARIA Nº 13.543/2017
DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Varginha;

PORTARIA Nº 13.543/2017 DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Sex, 23 de Fevereiro de 2018 13:52

200	23	do	Fox	vereiro.	do	201	Ω	12.52
sex.	23	ae	rev	vereiro	ae	2 01	Ö	13:52

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, nas contas correntes nºs 15.515-2 SUS/FAE, 58.158-5 Fundo Municipal de Saúde, 10.613-5 PAB Vigilância Sanitária, 36.359-6 Centro de Apoio Psicossocial, 39.493-9 Programa Saúde em Casa, 18.559-0 PAB Cartão SUS, 42.219-3 Incentivo Fortalec. Gestão Vig. Saúde, 44.480-4 Ações Básicas em vigilância sanitária, 50.187-5 Incentivo implantação de complexos reguladores, 53.591-5 PROHOSP Urgência Emergência, 55.458-8 PROHOSP II, 59.835-6 PSF Corcetti, 64.771-3, 65.477-9, 65.478-7, 66.055-8, 66.985-7, 67.225-4, 68.304-3, 69.018-X, de titularidade

MUNICÍPIO DE VARGINHA - CNPJ № 18.240.119/0001-05:

NOME: Antônio Silva

CPF: 009.389.476-72

CARGO: Prefeito Municipal

NOME: Vérdi Lúcio Melo

CPF: 192.371.386-87

CARGO: Vice-Prefeito Municipal

NOME: Wadson Silva Camargo

CPF: 005.861.796-58

CARGO: Secretário Municipal da Fazenda

NOME: Mário de Carvalho Terra

CPF: 104.170.606-53

CARGO: Secretário Municipal de Saúde

NOME: Elaine Cristina Prado Clepf

CPF: 738.745.906-15

CARGO: Chefe do Departamento Contábil Financeiro

NOME: Márcio Paulo Erbst

CPF: 007.730.006-82

CARGO: Chefe de Gabinete

PORTARIA № 13.543/2017 DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO